



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.13.003-01

Processo Licitatório Nº 2017.02.13.005
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS JUNTO AO PREVIMIL DE MILAGRES/CE.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - PREVIMIL, ESTADO DO CEARÁ, com sede administrativa Rua Presidente Vargas, 200, Centro, Milagres/CE, inscrita no CNPJ Nº 21.949.560/0001-67, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Sr. FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM, Diretor Presidente da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - PREVIMIL, inscrito no CPF nº 346.356.613-34, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00 com sede a Rua Luís Alves Maia, 197 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Vitor Leitão Rocha, portador RG nº 96010027208 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 011.489.933-98, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência do Contrato:

1.1. O prazo de vigência do Contrato nº 2017.02.13.005-01, com vencimento em 30/06/2020, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 01/07/2020 a 01/05/2021.

Cláusula Segunda – Do valor do Contrato do quantitativo e dotação:

2.1. O valor do aditamento do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias: 1701-092720070.2.069, sob o elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Milagres-CE, 29 de Junho de 2020.

Francisco Fábio Alves Belém
FRANCISCO FÁBIO ALVES BELEM
Diretor Presidente - PREVIMIL
CONTRATANTE

Vitor Leitão Rocha
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. *João Henrique de Sousa*
NOME: *João Henrique de Sousa*
C.P.F. nº: *045.651.183-00*

02. *F. Wilton Furtado Alves Filho*
NOME: *F. Wilton Furtado Alves Filho*
C.P.F. nº: *055.979.723-52*